



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 142/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLADO Nº <u>3183/2025</u> DATA <u>10/09/2025</u> Resposta <u>Maria Socorro Leite Dantas de Lima</u> Secretária Geral Portaria 075/2025	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>15/09/25</u> <u>[Assinatura]</u> Visto
---	---

Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima.

Co-autores: Maria Socorro Leite Dantas e Veroni Maria Pansera.

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

Os vereadores que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alberto Márcio Gonçalves, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Regularização das áreas onde estão localizadas as escolas do campo, bem como dos terrenos em torno das mesmas, de modo a assegurar a correta documentação das propriedades.

A presente Indicação tem por objetivo garantir a regularização fundiária das áreas supracitadas. Atualmente, em razão da ausência de documentação regularizada, os proprietários das chácaras em torno das escolas enfrentam dificuldades e ficam impossibilitados de acessar recursos do estado e demais investimentos voltados à melhoria tanto das unidades escolares e das comunidades no entorno.

A regularização trará benefícios tanto para a administração pública quanto para a comunidade escolar, e aos proprietários das chácaras, assegurando segurança jurídica, acesso a convênios e investimentos, além de contribuir para a valorização das propriedades e para o desenvolvimento educacional e social das regiões rurais do município.

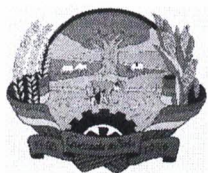
Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo a devida atenção a esta demanda, que é de extrema relevância para o fortalecimento da educação no campo e demais atividades rurais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 08 de setembro de 2025.

[Assinatura]
Maria Socorro Leite Dantas
Vereadora

[Assinatura]
Zilmar Assis de Lima
Ver. Vice – Presidente

[Assinatura]
Veroni Maria Pansera
Vereadora



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	15ª	Data	15 de setembro de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PRL Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº.	Requerimento Nº	
	Outros: Indicação nº 142/2025				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Leticia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”